

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211393.			
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 007/2021 – SEMTRAS.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 017/2021.		
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.		
PREGOEIRA:	Cláudia Regina Queiroz Reis.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de publicação em diários oficiais de matérias, atos oficiais e demais atos de interesse da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.		
EMPRESAS CONTRATADAS:	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.	Contrato nº 026/2021-SEMTRAS.	Valor R\$ 41.706,00
	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.	Contrato nº 027/2021-SEMTRAS.	Valor R\$ 75.482,40
VIGÊNCIA:	6/8/2021 à 6/8/2022.		
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Maria Traci Maia dos Santos (titular) e Edenil Miranda Salgado (substituta). Portaria nº 055/2021.		

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica dos Contratos Administrativos nº 026/2021 e 027/2021 da SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2021-SEMTRAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de publicação em diários oficiais de matérias, atos oficiais e demais atos de interesse da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. Foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal 206/2018, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, após ser baixado em Diligência nº 20211318, em 19/8/2021, retornou a esta Controladoria no dia 23/8/2021 às 12h15, através do Memorando nº 1294/2021-SEMTRAS, para reanálise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Constam arquivados na pasta 1 (uma) via dos seguintes contratos:

✓ **CONTRATO Nº 026/2021-SEMTRAS**, celebrado com a empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, CNPJ nº 11.779.005/0001-80, arrematante do item 1, no valor global de **R\$ 41.706,00 (Quarenta e um mil setecentos e seis reais)**, com vigência e execução de 6/8/2021 à 6/8/2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações 8.666/1993. Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, finalidade do objeto, vigência, entrega e critérios de aceitação do objeto, valor, dotação orçamentária, prazo e as condições de pagamento e, cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes contratantes, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em 6 de agosto de 2021 (fls. 311/317).

✓ **CONTRATO Nº 027/2021-SEMTRAS**, celebrado com a empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, CNPJ nº 08.329.433/0001-05, arrematante dos itens 2 e 3, no valor global de **R\$ 75.482,40 (Setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, com vigência e execução de 6/8/2021 à 6/8/2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações 8.666/1993. Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, finalidade do objeto, vigência, entrega e critérios de aceitação do objeto, valor,

dotação orçamentária, prazo e as condições de pagamento e, cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes contratantes, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em 6 de agosto de 2021 (fls. 318/324).

Os extratos dos Contratos nº 026 e 027/2021 da SEMTRAS, foram devidamente publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2802, em 12/8/2021 e no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 150, página 239, edição do dia 10/8/2021 (fls. 325/326), anexo o extrato de contrato do Pregão Eletrônico nº 007/2021-SEMTRAS, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 10/8/2021 (fl. 327).

III. DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passa-se a análise do cumprimento das recomendações:

1. Nota-se que os Contratos oriundos deste Pregão, especificamente na Cláusula Décima Segunda a legislação aplicada cita o Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto nº 10.024/2019 em vigência. **Recomendamos** sua retificação; **NÃO ATENDIDO**.

2. Observa-se que, nas publicações realizadas nos Diários Oficiais (fls. 325/326) e no Extrato de Contrato (fl. 327), o valor do Contrato nº 027/2021-SEMTRAS está inexato, bem como o número do CNPJ da empresa. **Recomendamos** sua retificação. **ATENDIDO**.

Após análise das recomendações, consta nos autos:

✓ Extrato de retificação do Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 12/8/2021, nº 2802, página 104, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2809, em 23/8/2021 (fl. 328);

✓ Extrato de retificação do Extrato de Contrato publicado no DOU, de 10/8/2021, Seção 3, página 239, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 159, página 238, em 23/8/2021 (fl. 329).

IV. DA CONCLUSÃO:

Considerando a documentação presente nos autos, constatou-se que os Contratos nº 026/2021 e 027/2021 da SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2021-SEMTRAS, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes e encontra-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: I.** Que seja retificada a legislação aplicada na Cláusula Décima Segunda dos Contratos (fls. 316 e 323), que mencionam o Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto nº 10.024/2019 em vigência, este não atendido pela Diligência nº 20211318; **II.** Que sejam numerados todos documentos relativos à licitação, conforme expresse no art. 38, XII, da Lei nº 8.666/1993, e; **III.** A inserção dos documentos essenciais no mural do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 23 de agosto de 2021.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Marcia Andrea Feitosa B. Pessoa
Controladora Interina do Município
Portaria nº 148/2021-GAP/PMS.